

Resolução nº : 16772/98
Protocolo nº : 429803/98
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente